



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 115/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada com delegação de responsabilidades administrativas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Róges Adorian**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 39/2016 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Sarandi Assessoria Empresarial Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços profissionais especializados de assessoria, consultoria nas áreas de gestão orçamentária, administrativa, planejamento, elaboração e alimentação do SICONV e demais portais do Governo Federal e Estadual para captação de recursos financeiros ao Município de Nova Ramada, conforme Pregão Presencial Nº 03/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 25 de Abril de 2016.

**Nelson Dallabrida**  
Vice-Prefeito Municipal  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria Nº 111/2016

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração